



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 007/99

AUTOR VEREADOR RENATO SILVA DOS SANTOS

INDICAÇÃO

ASSUNTO INDICO, AO EXM. SR. PREFEITO M. ATENDIDAS AS EXIGENCIAS REGIMENTAIS,
SEJA CONSTRUÍDO UM MONUMENTO À BIBLIA, NA PRAÇA EXISTENTE EM FRENTE
AO PAÇO MUNICIPAL.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 19/10/99

Deferida em _____

Encaminhado em 19/10/99 pelo Ofício N.º 122/99 DA

Respodido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 18 / 10 / 1999

N.º 004 L.º 001 Fls. 001 ✓

I N D I C A Ç Ã O

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, atendidas as exigências regimentais, seja construído um MONUMENTO À BIBLIA, na Praça existente em frente ao Paço Municipal.

Câmara Municipal de Japeri, 14 de setembro de 1999.

Renato Silva dos Santos

RENATO SILVA DOS SANTOS

- Vereador -

J U S T I F I C A T I V A

Na praça existente em frente à Prefeitura, têm sido realizados os maiores eventos do município. Na maioria os evangélicos estão presentes dando uma parcela de cooperação.

É sabido que grande parte dos nossos municípes pertence a uma das denominações evangélicas que, graças a Deus, proliferam em nossa terra. Embora algumas divergências existam entre eles, estão, entretanto, unidos pela Bíblia e é ela que queremos ver lembrada como símbolo máximo de todas as crenças evangélicas, através de um monumento que, tenho certeza, será construído, tão logo as condições financeiras do erário municipal o permitam.

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 19 / 10 / 99.